



## EDITAL N.º 22/2023

### CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA (FUNSAU-NA)

**DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

#### 1. DO RESULTADO:

**1.1.** O resultado do PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO encontra-se nos ANEXOS I e II neste edital;

**1.1.1.** O procedimento de heteroidentificação não tem caráter eliminatório, exceto na hipótese de constatação de má-fé, fraude ou falsidade nos documentos apresentados e/ou na declaração do(a) candidato(a) de pertencimento a algum dos segmentos populacionais destinatários do sistema de reserva de vagas, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se tiver sido nomeado(a), será procedida à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais e de responsabilização civil e criminal do(a) candidato(a).

#### 2. DO RECURSO:

**2.1.** O candidato poderá recorrer uma única vez, o qual será avaliado pela autoridade recursal.

**2.1.1** O recurso deverá ser interposto a partir da publicação do resultado emitido pela Comissão de Heteroidentificação, no prazo de **5 (cinco) dias**, a partir das 0h (zero) hora do dia **12 de março de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul) até às 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia **16 de março de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

**2.1.2.** O recurso deverá ser dirigido à autoridade recursal, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO III, deste Edital, e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) para o seguinte e-mail: concurso@pmna.ms.gov.br

**2.1.3.** O arquivo não poderá exceder o tamanho de 10 Mb;

**2.1.4.** Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo constantes neste Edital;

**2.1.5.** Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal e via fax.

**2.1.6.** Na análise do recurso não serão considerados quaisquer registros ou documentos, inclusive imagem e certidões, referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos e/ou processos seletivos de qualquer natureza.

**2.1.7.** Em suas decisões, a autoridade recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

**2.1.8.** Os indeferimentos das autodeclarações, na fase inicial e na fase de recurso, deverão ser devidamente motivados e embasados nas normas editalícia na Lei Municipal nº. 1.763, de 3 de agosto de 2023, e no Decreto Municipal nº. 3.308, de 15 de dezembro de 2023 e demais normas pertinentes.

**2.2.** A autoridade recursal emitirá parecer final, do qual não caberá novos recursos.



### **3. DA DISPOSIÇÃO FINAL**

**3.1.** Após a análise do recurso, não sendo deferida a autodeclaração, o(a) candidato(a) perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista de classificação da ampla concorrência, de acordo com a classificação obtida, não cabendo demais recursos.

Nova Andradina/MS, 11 de março de 2024.

**MARCIO LUIZ SOARES**

Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina (FUNSAU-NA)



### ANEXO I

#### RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
879915	ANDRESSA FERNANDA PINHEIRO JELEZNHAK	3006 - FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	Ausente
898878	ALINE THAIS SOUSA IASHINISHI	2000 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Indeferido
884563	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	3005 - ENFERMEIRO	Ausente
884890	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	2000 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
883506	BRUNO SENA DE ARAUJO	3002 - BIOMÉDICO	Ausente
879945	BRUNO SILVA	3000 - ASSESSOR JURIDICO	Deferido
885594	CAMILA CARLOS DE SOUZA	3004 - CONTROLADOR INTERNO	Ausente
884918	DAIANE GOMES DA SILVA	1003 - AUXILIAR DE LAVANDERIA / ROUPARIA	Deferido
894738	DAIANE PORTUGAL DUARTE	1004 - COPEIRO	Ausente
881083	DAMILA ALVES DE SOUSA	3012 - PSICÓLOGO	Ausente
884751	MARIANNA BARRETO DI MARTINO	3007 - FISIOTERAPEUTA	Deferido
897793	MATHEUS ABNER DA SILVA SANTOS	3000 - ASSESSOR JURIDICO	Deferido
880736	MAYCON JEAN DA SILVA OLIVEIRA	1002 - AUXILIAR DE LIMPEZA	Deferido
882512	MICHELE DOS SANTOS SILVA	1003 - AUXILIAR DE LAVANDERIA / ROUPARIA	Indeferido
899640	THAINARA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	3012 - PSICÓLOGO	Ausente



**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS**

- **NÃO HOVE CANDIDATOS INSCRITOS**



- **ANEXO III AO EDITAL 022/2023**

- **MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 

- **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/MS, publicado no edital nº 22/2023.

- Eu, \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga para o cargo de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Autoridade Recursal, contra o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** constante no referido edital.

- Os argumentos com os quais contesto o resultado publicado são:

- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_

- 

- \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

- Local e data
  - 
  - 
  - 
  -

- \_\_\_\_\_

- Nome completo/Assinatura do candidato

- 

- 

- 

- 

-